

CIFERAL COMERCIO E INDÚSTRIA S/A - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF 33.012.683/0001-56

NIRE/JUCERJA 33.3.0002661-4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2022.

I – DATA, HORA E LOCAL: No dia 18 de julho de 2022, às 13:00 horas, na Av. Erasmo Braga nº 118, sala 313, Centro, Rio de Janeiro - RJ; **II – MESA DOS TRABALHOS:** **Presidente:** Rodrigo Felix Sarruf Cardoso, representante do acionista majoritário; **Secretária:** Sandra da Silva Soares; **III – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Acionista controlador, que detém 93,58% do capital social com direito a voto; **IV - CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados, no prazo legal, no Jornal Diário do Acionista, nos dias 06, 08, e 09 de Julho de 2022, **V - ORDEM DO DIA:** Proposta de extinção da sociedade controlada RECIFERAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. – EM LIQUIDAÇÃO, com baixa definitiva perante os Órgãos de registro; **VI – DELIBERAÇÃO TOMADAS:** Considerando que para a Liquidação da CIFERAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. – EM LIQUIDAÇÃO – necessário se faz a extinção de sua controlada, RECIFERAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. – EM LIQUIDAÇÃO e que esta se encontra com o registro perante a JUCEPE cancelado desde 18 de dezembro de 2010 por não ter procedido qualquer arquivamento no período de dez anos consecutivos, não praticando nenhum ato societário ou financeiro neste período; que as dívidas da Sociedade no patamar aproximado de R\$ 776.777,23 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta sete reais e vinte e três centavos), referentes à execuções de taxas de fiscalização da CVM, FGTS e impostos municipais já estão provisionados no balanço da Sociedade controladora, não impactando em suas obrigações, e que não há qualquer ativo a ser realizado por aquela Sociedade, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a liquidação e extinção da Sociedade aprovando a proposta de extinção da RECIFERAL, com o arquivamento da ata desta Assembleia, na Junta Comercial de Pernambuco. Em seguida, a fim de ultimar os atos de encerramento da RECIFERAL, os acionistas indicam o liquidante da CIFERAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. – EM LIQUIDAÇÃO – Sr. RODRIGO FELIX SARRUF CARDOSO, a ocupar a função de Liquidante da RECIFERAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. – EM LIQUIDAÇÃO – até que todos os atos necessários para a extinção sejam concluídos. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos presentes;

VII - ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, sendo assinada pelo representante do Acionista Majoritário – Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A, Em Liquidação e pela secretária.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.


Rodrigo Felix Sarruf Cardoso
Presidente

Sandra da Silva Soares
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CIFERAL COMERCIO E INDUSTRIA S/A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0002661-4 Protocolo: 00-2022/591014-4 Data do protocolo: 25/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2022 SOB O NÚMERO 00005017218 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E0BCC961E19422DB4055E0855CAE694AF158BD141EDAA9DD866F55B356CDBFF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

